



MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
MINAS GERAIS
18.114.264/0001-31
Decretos de Créditos Adicionais Nº 0000011/2014

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares

O Prefeito Municipal de ESPERA FELIZ, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001063/2013, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na forma que específica:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 383.091,84 (trezentos e oitenta e três mil noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000092	00005001.0412200252.015 31900400000	MANUT. DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS Contratação por Tempo Determinado	100	2.000,00
0000158	00006001.1212200042.084 31901100000	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	20.000,00
0000159	00006001.1212200042.084 31901300000	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Obrigações Patronais	101	15.300,00
0000171	00006002.1236500122.024 31900400000	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL Contratação por Tempo Determinado	101	29.000,00
0000194	00006003.1236100132.021 31900400000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL Contratação por Tempo Determinado	101	25.000,00
0000197	00006003.1236100132.021 31901600000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	101	591,84
0000246	00006004.1236100132.074 31900400000	REM. DOCENTES DO MAGISTÉRIO E. FUNDAMENTAL - 60% Contratação por Tempo Determinado	118	90.000,00
0000249	00006004.1236100132.074 31901600000	REM. DOCENTES DO MAGISTÉRIO E. FUNDAMENTAL - 60% Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	118	1.200,00
0000251	00006004.1236500122.076 31900400000	REM. DOCENTES DO MAGISTÉRIO ENS. INFANTIL - 60% Contratação por Tempo Determinado	118	87.000,00
0000382	00007002.1030100502.087 31901300000	MANUT. DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA Obrigações Patronais	102	10.000,00
0000386	00007002.1030100502.087 31911300000	MANUT. DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA Obrigações Patronais	102	15.000,00
0000419	00007002.1030100522.096 31900400000	MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA Contratação por Tempo Determinado	102	25.000,00
0000435	00007002.1030100522.096 33903600000	MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	148	1.800,00
0000600	00008001.2781200142.041 31900400000	MANUT. DESP. AMADOR GIN. ESTÁDIO, CAMPOS P/ LAZER Contratação por Tempo Determinado	100	3.000,00
0000623	00009001.0824400402.112 31900400000	MANUT. DAS ATIV. SEC. MUNICIPAL DESENV. SOCIAL Contratação por Tempo Determinado	100	1.600,00
0000693	00011001.0412200042.048 31901300000	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E INFRA ESTRUTURA Obrigações Patronais	100	14.000,00
0000695	00011001.0412200042.048 31911300000	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E INFRA ESTRUTURA Obrigações Patronais	100	6.600,00
0000727	00011001.1545200292.052 31900400000	MANUT. DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL Contratação por Tempo Determinado	100	1.000,00
0000760	00011001.1751200362.056 31900400000	MANUT. DA REDE DE ESGOTO E PLUVIAL Contratação por Tempo Determinado	100	5.000,00
0000778	00011001.2678200442.058 31900400000	MANUT. ATIVIDADES CONS. PONTES E ESTRADAS VICINAIS Contratação por Tempo Determinado	100	30.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 383.091,84 (trezentos e oitenta e três mil noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000093	00005001.0412200252.015 31901100000	MANUT. DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	2.000,00
0000172	00006002.1236500122.024 31901100000	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	64.300,00
0000195	00006003.1236100132.021 31901100000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	25.591,84



MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
MINAS GERAIS
18.114.264/0001-31
Decretos de Créditos Adicionais Nº 0000011/2014

0000247	00006004.1236100132.074	REM. DOCENTES DO MAGISTÉRIO E. FUNDAMENTAL - 60% 31901100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	91.200,00
0000252	00006004.1236500122.076 31901100000	REM. DOCENTES DO MAGISTÉRIO ENS. INFANTIL - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	87.000,00
0000381	00007002.1030100502.087 31901100000	MANUT. DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	10.000,00
0000422	00007002.1030100522.096 31901100000	MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	25.000,00
0000423	00007002.1030100522.096 31901300000	MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA Obrigações Patronais	102	15.000,00
0000437	00007002.1030100522.096 33903900000	MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	102	1.800,00
0000601	00008001.2781200142.041 31901100000	MANUT. DESP. AMADOR GIN. ESTÁDIO, CAMPOS P/ LAZER Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	3.000,00
0000624	00009001.0824400402.112 31901100000	MANUT. DAS ATIV. SEC. MUNICIPAL DESENV. SOCIAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	1.600,00
0000692	00011001.0412200042.048 31901100000	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E INFRA ESTRUTURA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	5.000,00
0000705	00011001.0412200042.117 31901300000	MANUT. DA DIRETORIA DE ENGENHARIA Obrigações Patronais	100	6.600,00
0000718	00011001.1545100452.050 31901100000	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	9.000,00
0000729	00011001.1545200292.052 31901300000	MANUT. DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL Obrigações Patronais	100	1.000,00
0000767	00011001.2678200432.057 31900400000	MANUT. TERMINAL RODOVIÁRIO Contratação por Tempo Determinado	100	5.000,00
0000780	00011001.2678200442.058 31901300000	MANUT. ATIVIDADES CONS. PONTES E ESTRADAS VICINAIS Obrigações Patronais	100	30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPERA FELIZ, 27 maio de 2014

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal